

PORTARIA Nº 007 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Instrumento Convocatório para Convite nº 001/2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para diagnóstico local e mapeamento de impactos sociais, econômicas, culturais e ambientais provocados pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão na Área 4 (regiões de Curvelo e Pompéu).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas Técnicas do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE 001/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para diagnóstico local e mapeamento de impactos sociais, econômicas, culturais e ambientais

provocados pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão na Área 4 (regiões de Curvelo e Pompéu).

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

- I- Presidente: Thiago de Azevedo Moraes;
- II- Secretário: Ramiro Queiroz Silveira;
- III- Membro: Marcus Lepesqueur Fabiano Gomes
- IV- Membro: Higor Gomes Pereira
- V- Membro: Nathalia Cristine Prado Pedersoli

Art. 3º A Comissão de Controle de Compras exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.



Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Insc. Estadual Isento
INSC. Municipal: 0.186.109/001-0

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

José de Castro Procópio

Presidente